



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Rua dos Faveiros, Q. B – Nº 07 – São Francisco – 65.075.270 – SÃO LUÍS – MA  
Fones: (98) 99195-8542/99129-7749 - *site: www.crfma.org.br*

**PORTARIA Nº 101/2026, de 12 de março de 2026**

**Ementa:** Nomeia os membros do Grupo de Trabalho - GT sobre Tecnologia e Informação do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão – CRF- MA, durante o ano de 2026.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60 e pelo Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estadual do Maranhão - CRF/MA;

**CONSIDERANDO**, em específico, o disposto no inciso XI do art. 2º c/c os §§ 1º e 2º do art. 53, todos do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear os membros do **Grupo de Trabalho - GT sobre Tecnologia e Informação** do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA para o ano de 2026:

<b>NOME</b>	<b>CRF</b>
Fernando Luis Bacelar de Carvalho Lobato (Coordenador)	2074
Saulo Jose Figueiredo Mendes (Vice Coordenador)	3432
Olavo Antonio Cardoso Guimaraes	5596
Rondineli Seba Salomao	1872
Saul de Jesus Almeida De Araujo	11538
Thaiane Coelho dos Santos	4065



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Rua dos Faveiros, Q. B – Nº 07 – São Francisco – 65.075.270 – SÃO LUÍS – MA  
Fones: (98) 99195-8542/99129-7749 - *site: www.crfma.org.br*

**Artigo 2º** - A investidura dos membros terá o prazo de duração vinculado ao corrente ano; ficando assim a vigência desta Portaria adstrita ao dia 31 de dezembro de 2026.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 075/2026.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

*Hiran Reis Sousa*  
*Diretor Presidente do CRF/MA*